



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Maracajá**



**DECRETO Nº 61 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

**CONSIDERANDO**, o evidente interesse da administração pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) para suplementar no Orçamento do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	1	
<b>VALOR: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	15	
<b>VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>		

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 176.500,00</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 2º** Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação parcial das dotações do Orçamento do Município, no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**



ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	2	
<b>VALOR: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)</b>		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	14	
<b>VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>		

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 176.500,00</b>
--------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.

*Arlindo Rocha*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 19 de Junho de 2017.

*Marluci Freitas Bitencourt*  
*Secretária de Administração*

Publicado no Diário Oficial no  
dia 09/08/17 Edição: 2315  
Página: 323 Ass: Junior  
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ**  
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 01	GABINETE DO PREFEITO					
Proj./Ativ. 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
1	3.1.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	+ 166.500,00	Não Sim	0,00	158.017,00
2	3.3.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	- 166.500,00	Não Não	0,00	100.763,67
3	4.4.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas		Não Não	0,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade:						348.780,67
Total da Unidade:						348.780,67
Total do Órgão:						348.780,67
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
Unidade: 01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
Proj./Ativ. 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças					
13	3.1.71.00.00.00.00.00 0080	Transf. a Consórcios Públicos		Não Sim	0,00	5.000,00
14	3.1.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas		Não Sim 10.000,00	0,00	181.646,42
15	3.1.91.00.00.00.00.00 0080	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		Não + Sim 10.000,00	0,00	486,25
16	3.3.71.00.00.00.00.00 0080	Transferências a Consórcios Públicos		Não Não	0,00	5.000,00
17	3.3.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas		Não Não	0,00	10.344,43
18	3.3.90.00.00.00.00.00 0123	Aplicacoes Diretas		Não Não	0,00	3.783,71
155	3.3.90.00.00.00.00.00 1123	Aplicacoes Diretas		Não Não	0,00	3.284,08
19	3.3.91.00.00.00.00.00 0080	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão		Não Não	0,00	49.848,75
20	3.3.93.00.00.00.00.00 0080	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão		Não Não	0,00	1.800,00
21	4.4.71.00.00.00.00.00 0080	Transferências a Consórcios Públicos		Não Não	0,00	4.000,00
22	4.4.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas		Não Não	0,00	19.200,00
Total do Projeto/Atividade:						284.393,64
Total da Unidade:						284.393,64
Total do Órgão:						284.393,64
Total Geral:						633.174,31

Maracajá, 01/08/2017

*Decreto 61*

AR. JO ROCHA  
 Prefeito Municipal

MARLUCI FREITAS BITENCOURT  
 Secretária de Administração

HELDER FRANCISCO LOCH  
 Cont.CRC/SC 026224/O-5

*19/6/2017*

*anulação*